

WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 12 de novembro de 2020.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 600929

PORTARIA N.º 938 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 670 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante na C.I nº 165/2020. R E S O L V E:
I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/11/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/90385 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 12 de novembro de 2020.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 600885

PORTARIA N.º 935 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 666 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante na C.I nº 202/2020. R E S O L V E:
I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/11/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2012/473793 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 12 de novembro de 2020.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 600992

PORTARIA COLETIVA Nº 0895 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, E considerando o que rege as leis nº 07/91 e nº 077/11, bem como o teor do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2020/ 945895. R E S O L V E:
EXCLUIR, da Portaria Coletiva nº 0894 de 12/11/2020, publicada no DOE nº 34.405 de 13/11/2020, que RESCINDIU Contratos Administrativos de Diversos Servidores da SESPA, os nomes dos servidores lotados na DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, conforme relacionados abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5955236/1	FÁBIO MIGUEL DA CRUZ MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO
5955257/1	GEORGE SARMENTO DE PAULA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO
8042981/4	JAIME SANTOS DE SOUZA	MOTORISTA
5955269/1	ALEXANDRO DE JESUS ANETE SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5955307/1	FRANCIEL SILVA DE MORAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5955391/1	GLEYSDON CÉSAR WOLLER OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
57196664/2	JESSÉ CECÍLIO SOUZA TEIXEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5955355/1	WENDEL DAVISON COSTA BERNARDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.11.2020.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 600783

PORTARIA N.º 946 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 678 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante na C.I nº 193/2020. R E S O L V E:
I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/11/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/266937, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, para sob a presidência do primeiro,

apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 12 de novembro de 2020.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 600945

PORTARIA N.º 953 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 685 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante na C.I 200/2020. R E S O L V E:
I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/11/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/458225, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 12 de novembro de 2020.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 600984

PORTARIA N.º 950 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 682 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante na C.I nº 175/2020. R E S O L V E:
I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/11/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/435896, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 12 de novembro de 2020.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 600904

PORTARIA N.º 958 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 690 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante na C.I 158/2020. R E S O L V E:
I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/11/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/175198, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 12 de novembro de 2020.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 600866

PORTARIA N.º 964 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 696 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante na C.I nº 179/2020. R E S O L V E:
I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/11/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/550779, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 12 de novembro de 2020.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 600912